

PREGÃO ELETRÔNICO CRCRS 05/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2016

RETIFICAÇÃO 01

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL, entidade de fiscalização e de registro da profissão contábil, criada pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, torna público a todos os interessados a RETIFICAÇÃO N° 01 ao Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 05/2016.

Em 04/07/2016, a interessada Banrisul Cartões S.A manifestou, a título pedido de esclarecimentos, nos seguintes termos:

O item 5.4 do Termo de Referência (Anexo I) exige o fornecimento de cartões temporários.

Esta prática foi proibida pelo Banco Central (Circular nº 3.680/2013, artigo 4º, parágrafo 1º, inciso I, alíneas a e b.), uma vez que obrigatoriamente devem ser informados no sistema os dados de identificação do usuário para a emissão do cartão, sendo no mínimo o nome e o CPF.

Pela legislação do PAT, é permitido que o primeiro pagamento do vale alimentação seja realizado em dinheiro aos funcionários, caso o cartão magnético ainda não esteja disponível.

Desta forma, solicitamos que esta exigência seja excluída no Edital, pois as empresas do ramo estão impossibilitadas de atender.

Respondemos:

O questionamento em tela não objetiva sanar obscuridade, omissão ou contradição do Edital, mas sim propor sua alteração, motivo pelo qual deveria ter sido apresentado de acordo com o rito de impugnação.

Todavia, no mérito, é de se reconhecer a pertinência da manifestação.

Considerando-se a citada normativa do Banco Central, a execução da obrigação resta prejudicada sob o aspecto formal. Ainda, considerando o prazo de dez dias para emissão de cartão novo, conforme se depreende do item 4.1 do Anexo I, a emissão de cartão temporário resta, do ponto de vista prático, desproporcional.

Assim, DE OFÍCIO, RETIFICO o Edital 05/16, em seu Anexo I, suprimindo integralmente o item 5.4 respectivo.

Considerando que a presente retificação não interfere na elaboração da proposta financeira, dispensável a reabertura de prazo para realização da sessão pública.

Porto Alegre, 06 de julho de 2016.

Cauê Ardenghi Biedacha
Pregoeiro